



DECRETO Nº 7.372 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de agosto de 2020, a
servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de
Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de
Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)